



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



**EMENDA**

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_/2020**

**(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa e outros)**

***Ao Projeto de Lei nº 1.236 de 2020, que "Institui o Programa Emergencial de Crédito Empresarial do Distrito Federal – PROCRED-DF em enfrentamento aos efeitos econômicos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19 e cria o seu Fundo Garantidor - FG/PROCRED-DF".***

Adicione-se o § 3º ao art. 12 ao projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

"Art. 12 (...)

(...)

*§ 3º A lei que determinar a extinção ou substituição do FG/PROCRED-DF por outro congêneres deverá dispor sobre a desincorporação e o destino dos bens integrantes do patrimônio do fundo extinto ou substituído".*

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa fixar que no caso da extinção ou substituição tal operação será realizada mediante edição de lei específica que inclusive tratará da desincorporação do referido patrimônio.

Assim rogamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

Brasília, 03 de junho de 2020.

**EDUARDO PEDROSA**

*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 03/06/2020, às 07:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0130017** Código CRC: **FBEF55A9**.